PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 32/2025

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Dani Galdino, através do Projeto de Lei nº 32/2025, instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município Caçapava o "Dia da Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES "

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão, com exceção ao artigo 2º, sob a fundamentação que o referido artigo excede a competência parlamentar.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Sendo assim, analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação, pelo que me manifesto **favorável** ao **PL 32/2025,** desde que seja apresentada Emenda Modificativa/Supressiva do artigo 2º.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Adilson Henrique
Vice-Presidente e Relator

Bruno Henrique
Presidente

Dani Galdino
Membro

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data: 27/03/2025 13:43:17
Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 21/03/2025 10:44:10
Assinado digitalmente por adilson henrique franca:02814779818 Data: 20/03/2025 09:58:02

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500370038003100340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.